



**ATA DA 101ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.** Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15h00min, na sede da Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencial e virtualmente, por meio do link [meet.google.com/vsw-eaym-vnk](https://meet.google.com/vsw-eaym-vnk), os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Valdir Colatto, Secretário de Estado da Agricultura, Presidente do Conselho; Sr. Dirceu Leite, Diretor-Presidente da Epagri e membro nato do Conselho; Sr. José Zeferino Pedrozo, representante da FAESC; Sr. Elder Campos Guedes, representante do MAPA; Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, representante da EMBRAPA; Sra. Ester Wickert, representante dos empregados da Epagri e o Sr. Neivo Luiz Panho, representante da OCESC.** Presentes, ainda, a **Sra. Kellen Silvestre Queiroz, assistente técnica e jurídica do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura; Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri e o Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico (DJUR), este último secretariando os trabalhos.** A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, por intermédio do encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. O Sr. Valdir Colatto cumprimentou os presentes e leu a ordem do dia: **1) Aprovação de documentos institucionais: Plano de Negócios Anual; Carta Anual de Políticas Públicas; Carta Anual de Governança Corporativa; Indicadores de Desempenho 2º Quadrimestre; 2) Atualização do RILC; 3) Andamento da estratégia sobre imunidade/isenção tributária e Créditos Tributários Federais restituídos; 4) Alteração do Plano Gerencial: Gratificação da Diretoria Executiva; 5) Prestação de contas jan-out 2023 - Acompanhamento orçado/aplicado.** Ato contínuo, o Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, agradece a presença de todos, esclarece que, por decisão da assembleia geral que antecedeu a presente reunião, o item 4 da pauta ficará fora da apreciação dos Conselheiros e passa a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, Gerente do Departamento Estadual de Planejamento da Epagri, que passou a abordar os 4 documentos institucionais. O primeiro foi a análise de metas e resultados do 2º quadrimestre de 2023, onde destacou que o Balanço Social, a Adoção de cultivares e de tecnologias teve a coleta de dados iniciada no mês de





novembro de 2023. Mencionou que a Epagri conquistou a nota 93,89 na avaliação da Aplicação do Modelo de Governança e Gestão, obtendo nível de excelência no Brasil. O certificado concedido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos corresponde ao Bronze - 4, maior índice da análise e a maior nota obtida entre as empresas públicas do estado de Santa Catarina. Denilson destacou possíveis alterações no contrato de gestão no início do ano de 2024, propondo a exclusão do indicador Participação de empregados da área meio e alteração do indicador Projetos de ações mitigatórias para GEE pelo Plano ABC+. Destacou que os indicadores de pesquisa Média de projetos aplicados por pesquisador e Média de projetos aplicados por pesquisador já tiveram as metas alcançadas. Já o indicador Novos cultivares e tecnologias certificadas alcançou 13 para a meta de 18, mas com possibilidades de alcance. Já quanto aos indicadores da extensão rural, Capacitação de agricultores e pescadores, Cobertura de atendimento a agricultores e Participação das atividades de campo, todos foram alcançados já no 2º quadrimestre de 2023. O segundo documento apresentado foi o Plano anual de negócios, onde inicialmente foram destacados os desafios da Epagri para o ano de 2024, que são o de manter e projetar o Estado de Santa Catarina como referência em competitividade na produção agropecuária e no agronegócio. Abordou sobre a Geração de tecnologias e inovações, assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores, suas famílias e organizações. Já os riscos destacados foram Eventos climáticos extremos, Insuficiência de recursos humanos; Contingenciamento de recursos do Tesouro do Estado; Renovação de contratos municipais; Desvalorização do Real. Nos aspectos socioeconômicos foi destacada a configuração e a transformação da agricultura e do meio rural catarinense; valor da produção agropecuária; exportações do agronegócio e perspectivas para 2024. Na finalização do documento foram apresentados os recursos orçamentários (orçamento operacional e de investimento). O terceiro documento apresentado foi a Carta Anual de Políticas Públicas, com a apresentação da Empresa; Interesse público subjacente às atividades empresariais; Políticas públicas (Programas Federais e Programas Estaduais) e os impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas. Denilson finalizou com a apresentação da Carta Anual de Governança Corporativa, destacando as atividades desenvolvidas; a estrutura de controles internos e gerenciamento de risco; os fatores





de risco, reforçando a importância das atividades desenvolvidas como a estrutura de controles internos e gerenciamento de risco; políticas e práticas de governança corporativa; Código de Conduta e Integridade; Ouvidoria Interna e canal de denúncias. Foram apresentados também os dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho; as metas anuais e Indicadores anuais e a descrição da composição e da remuneração da administração. Sem nada a considerar, os documentos foram aprovados pelo Conselho de Administração. Posteriormente foi a vez do Sr. José Pedro de Oliveira Rosses, Controlador Interno e Ouvidor, apresentar a proposta de atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-Epagri), em razão dos impactos diretos e indiretos da Lei federal nº 14.133, de 2021, de outras normas estaduais e da jurisprudência dos órgãos de controle. A proposta visou alterar a redação dos arts. 2º, 6º, 21, 45, 48, 53, 54, 67, 75, 92, 132, 145, 173, 177-B e de termos no glossário; inclusão de parágrafo único no art. 5º, de art. 9º-A, de §§ 7º e 8º no art. 16, de art. 38-A, de parágrafo único no art. 169 e de termos no glossário; e revogação do parágrafo único do art. 50 e do inciso IX do art. 53. Esclareceu José Pedro, que essas alterações são necessárias para segurança jurídica, atualização e por que a Lei federal nº 10.520, de 2002 (Lei do Pregão) e a Lei federal nº 8.666, de 1993, que se aplicam ao pregão e aos critérios de desempate das licitações da Epagri, respectivamente, serão revogadas em 30/12/2023. Destacou ainda, que as proposições de alteração são resultado de um estudo de um grupo de advogados de empresas estatais catarinenses, conforme SGP-e EPAGRI 757/2023. Por fim, mencionou que após a aprovação do Conselho de Administração, a alteração será submetida ao Grupo Gestor de Governo para homologação. O item foi colocado em votação e a proposição de alteração/atualização do RILC-Epagri foi aprovada por unanimidade. Já quanto ao terceiro item, a Diretora Administrativa Financeira Fabrícia Hoffmann Maria esclareceu que os Departamentos Jurídico e Estadual de Gestão Econômico Financeira da Epagri estão empreendendo estudos, inclusive com o apoio do advogado Horácio Vale, da Embrapa, acerca da eventual obtenção da imunidade/isenção tributária e restituição de créditos tributários. Asseverou, que foram expedidos Ofícios às Prefeituras Municipais de Santa Catarina requerendo a imunidade tributária, sendo que algumas delas estão concedendo e outras estão se posicionando pedindo





maiores esclarecimentos ou indeferindo. Esclareceu que, diante de cada caso, a Epagri, por intermédio do Departamento Jurídico, está protocolando requerimentos no sentido de que seja adotado o competente procedimento legislativo reconhecendo a imunidade, juntando documentos e/ou esclarecimentos e fazendo pedido de reconsideração. Posteriormente, mencionou que está sendo estudada a adesão da Epagri à denominada “Lei do Bem” (Lei Federal 11.196/2005), que concede benefícios fiscais a empresas que realizam aportes em projetos de P & D. O benefício seria a redução na alíquota do Imposto de Renda e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a recolher sobre o Lucro Real. Como exemplo, afirmou que a Epagri em 2022 pagou mais de R\$ 624 mil de IRPJ e R\$ 224 mil de CSLL, informando que em 2024 a ideia é a contratação de empresa especializada para o levantamento dos projetos de pesquisa que se enquadram na referida legislação, além de mapear a folha de pagamento dos empregados em tais projetos e outras atividades administrativas visando a implantação inicial do incentivo fiscal. Destacou ainda, que os Departamentos Estadual de Gestão Econômico Financeira e de Gestão de Pessoas têm realizado trabalho conjunto levantando os créditos tributários federais com pedidos de restituição por intermédio de PER/DCOMP, que resultaram num recebimento este ano de valor superior a R\$ 935 mil reais. Foi quando o Conselheiro Neivo se manifestou no sentido de confiar no corpo técnico da Epagri para a aferição do tema tributário ora apresentado. Posteriormente, o Conselheiro Alexandre Ventin agradeceu e elogiou a apresentação, colocando a Embrapa à disposição da Epagri para a discussão de formas alternativas de captação de receitas de royalties. Posteriormente, o conselheiro José Zeferino Pedrozo questionou acerca dos valores dos tributos municipais, oportunidade em que a Sra. Fabrícia informou que a Epagri recolhe cerca de R\$ 400 mil por ano de IPTU e R\$ 300 mil por ano de ISS. Posteriormente, foi a vez do Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, Gerente do Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira, abordar o último item da pauta. Iniciou a sua explanação informando que o orçamento da empresa é parte integrante do orçamento do Estado, sendo constituído pela Lei Orçamentária Anual (LOA), excesso de recursos do ano anterior, descentralizações de crédito, recursos de convênios, suplementação orçamentária, comparativo do orçamento inicial com o atual, receita prevista e arrecadada, receita prevista vs. faturamento e execução do





orçamento. Na sequência, destacou que o orçamento inicial da Epagri atingiu o montante de R\$ 424 milhões, enquanto que o excesso do recurso do ano anterior ficou na casa de R\$ 21 milhões. Por sua vez, as descentralizações ficaram na ordem de R\$ 4 milhões, enquanto que até o momento não recebeu nenhum repasse do valor orçado referente à celebração de convênios. Quanto à suplementação, destacou que o Estado disponibilizou R\$ 25 milhões para suprir despesas da folha de pagamento e encargos sociais, sendo que o orçamento atualizado, até outubro de 2023, está na casa dos R\$ 472 milhões. Sobre a receita prevista e arrecadada, destacou o Sr. Jonas que a primeira atingiu o total de R\$ 28 milhões, ficando a segunda na casa dos R\$ 25 milhões. Quanto aos royalties, o total arrecadado supera a casa dos R\$ 2,8 milhões. Por fim, com relação à execução orçamentária, o Sr. Jonas falou que está 7,4% abaixo da disponibilidade, o que representa a capacidade de gestão de recursos por parte da Epagri. Ao retomar a palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, demonstrou satisfação com os números e insatisfação com a devolução dos recursos que eventualmente não são gastos, e questionou os demais Conselheiros se tinham algo a contribuir com o tema, oportunidade em que o conselheiro Alexandre Ventin sugeriu que houvesse a demonstração do impacto orçamentário com relação ao custo da folha decorrente do eventual reajuste da remuneração dos Diretores da Epagri. Deu-se por encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, lavrando-se a presente ata. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Felipe Passos Boppré, que a redigi.

**Felipe Passos Boppré**

Secretário

Assinatura Digital





246214350

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	246214350 - 25/01/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

### MATRIZ

NIRE 42300014087  
CNPJ 83.052.191/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024  
SOB N: 20246214350

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770553907 - FELIPE PASSOS BOPPRE - Assinado em 08/01/2024 às 16:54:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/01/2024

Certifico o Registro em 29/01/2024 Data dos Efeitos 08/01/2024

Arquivamento 20246214350 Protocolo 246214350 de 25/01/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 632681062113668

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral